Publicado no mural da PMJN em 23/03/2022

DECRETO Nº 8.396, de 23 de março de 2022.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação de conselheiros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), protocolado através do Processo Administrativo nº 1.406, de 07/03/2022, pela Presidenta do referido Conselho;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.019/2017, que dispõe sobre a criação do Comddirpi;

Considerando a necessidade de reestruturação do Comddirpi para o biênio 2022/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestruturado o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), passando a ser composto pelos membros denominados abaixo:

I. representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades):
Titular: **Maura Maia Matos**;
Suplente: **Rosana Mara Cardoso**.

b) Secretaria Municipal de Saúde (Semsa):
Titular: **Sandra Regina Felix de Oliveira**;
Suplente: **Rosa Maria Bozi Spinassé**.

b) Secretaria Municipal de Educação e Desporto (Semed):
Titular: **Fabiana Feliciano de Assis Paterline**;
Suplente: **Ana Zulmira Silva**.

c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude (Semuc):
Titular: **Jakeline Aparecida Evangelista**;
Suplente: **Eluziete De Bortoli Doano**.

II. representantes da sociedade civil:

a) Representantes dos usuários vinculados aos programas, projetos, serviços e benefícios prestados à pessoa idosa, e/ou de organização de usuários no âmbito municipal:

Titular: **José Carlos Damasceno Pires**;
Suplente: **Maria Dáurea Miranda;**
Titular: **Maria de Lourdes Barcelos**;
Suplente: **Izabel Barreto.**

b) Representantes da sociedade civil organizada, integrantes de entidades não governamentais atuantes no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento:

Titular: **Rita de Cássia Gomes Velasco**;
Suplente: **Rosilene Gomes de Nardi Martins;**
Titular: **Ana Carmem Casara**;
Suplente: **Marlova Maria Casara.**

Art. 2º. Os membros do Comddirpi exercerão mandato por 02 (dois) anos, ou seja, pelo período de **23/03/2022** a **22/03/2024**, permitida uma única recondução, por igual período, conforme preceitua o inciso I, § 1º, art. 5º da Lei Municipal nº 3.019/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 23 de março de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 23 de março de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete